



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria do Meio Ambiente

Ofício n. 349/2023/MPC/RMAM.

Manaus, 02 de agosto de 2023.

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JULIANO VALENTE
MD. DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM
NESTA

Senhor Diretor Presidente

Tendo em vista a demanda de controle externo da execução da política estadual de mudanças climáticas, requisitamos informar, **no prazo de 20 (vinte) dias**, se o IPAAM acatou a Recomendação Administrativa n. 001.2021.CAO-MAPHURB¹ do Ministério Público do Estado do Amazonas, subscrita por Sua Excelência a Procuradora de Justiça Maria José da Silva Nazaré, indicando quais os atos e medidas adotadas em caso positivo.

Requisitamos, ainda, sobre o mesmo assunto, em igual prazo, informar se o IPAAM vem exigindo, nos licenciamentos de empreendimentos

¹ Acessível em

https://www.mpam.mp.br/images/attachments/article/14467/RECOMENDA%C3%87%C3%83O%20ADMINISTRATIVA%20N%C2%BA%20001.2021.CAO-MAPHURB%20-%20SEI_MPAM%20-%200665820.pdf

E noticiada em <https://www.mpam.mp.br/noticias-mpam/14467-mpam-quer-avaliacao-de-emissao-de-gases-de-efeito-estufa-em-licenciamentos-concedidos-pelo-ipaam>



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria do Meio Ambiente

grandes emissores de GEE (tais como usinas a fósseis – UTE² - refinarias, incineradoras, olarias etc.), como componente dos estudos de impacto, o inventário de emissões de GEE com correspondentes medidas de mitigação e de compensação por danos climáticos potenciais por tais emissões. Em caso negativo, justificar; em caso positivo, exhibir a documentação.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

² Usina de Mauá 3 é citada como uma das maiores emissoras do País, consoante os dados disponíveis em <https://www.canalenergia.com.br/noticias/53232752/estudo-mostra-que-emissoes-de-utes-cresceu-75-em-2021da>